



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 785/GR, de 29 de abril de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base nos §§1.º, 2.º, inciso I e II, 4.º e 5.º, do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotada no *Campus* Novo Paraíso, porém com exercício provisório no IFRO, em conformidade com o processo n.º 23231.000215.2016-88.

- **ELIZANGELA WANDERLINDE QUARESMA MONTEIRO**, Classe D “II”, Nível “3”, (de que trata a Lei n.º 11.784/2008), para a Classe D “III”, Nível “1”, (de que trata a Lei n.º 12.772/2012), a contar de 22/3/2014 até 7/9/2014, recebendo os devidos retroativos como Graduada com Especialização, ainda na Classe D “III”, Nível “1”, como Graduada com Mestrado, a partir de 08/09/2014, e desta para a Classe D “III”, Nível “2”, a partir de 22/3/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor